

ATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2026/SEPLAG/SAGP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; considerando, ainda, o que dispõe o processo SES-PRO-2026/09383, do servidor Gerônimo Berto da Silva, matrícula nº.54761/018 - cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria Estado de Saúde - SES, resolve:

Art.1º Retificar em parte do Ato Administrativo Nº 0113/SAD/2007, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/01/2007, referente Enquadramento Inicial.

Onde se lê: carga horária 40 h

Leia-se: carga horária 30h

Art.2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de março de 2026.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d3acc13

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar